

PERÍCIA EM EDIFICAÇÕES HISTÓRICAS NAS AREIAS DE COPACABANA

RESUMO

Foi uma incumbência pericial em litígio de vizinhança para esclarecer sobre a regularidade de obra de acréscimo vertical, à luz da legislação municipal edilícia do local. Tarefa pericial analítica e direta, de parecer conclusivo aparentemente simples, realçada pelo local específico da lide e a tripla vizinhança envolvida, também específica, composta de três edificações antigas e de características históricas, avizinhas e construídas nas areias em frente ao Posto 6 da Praia de Copacabana e adjacentes à centenária edificação do Forte de Copacabana, não menos histórica. A Perícia enredou-se numa pesquisa edilícia das construções envolvidas que restou mais representativa que a própria conclusão pericial, a justificar o anseio de divulgar tal experiência inusitada, e até pitoresca em alguns pontos, e a ousadia de publicar o trabalho.

Palavras-chave: *Litígio de vizinhança; Construção ilegal; Dano ambiental;*

ABSTRACT

It was an expert assignment in a neighborhood litigation to clarify, if an additional vertical construction work would be meeting the municipal building legislation of the specific location. An apparently simple task consisting of the development of a direct, analytical expert opinion, turned out to demand some deep dive regarding the historical background of the involved buildings. The specific location of the legal dispute and the neighborhood consisting of three old buildings with historical background in front of Posto 6 of Copacabana Beach, in the immediate neighborhood of the no less historical building of the Forte de Copacabana, turned the work quite challenging. The expertise opinion led to a deep research work of the buildings involved in the dispute, the outcome of which, revealed to be more clarifying than the expert opinion itself. This unusual and in some points even fascinating experience, gave the motivation to publish the work.

Keywords: *Neighborhood litigation; Illegal construction; Environmental damage;*

1. INTRODUÇÃO

O texto relata sobre uma Perícia de Engenharia numa Ação de Litígio de Vizinhança para esclarecer sobre a regularidade de obra de acréscimo, enfatizando a pesquisa de evolução edilícia das edificações preexistentes na área da lide.

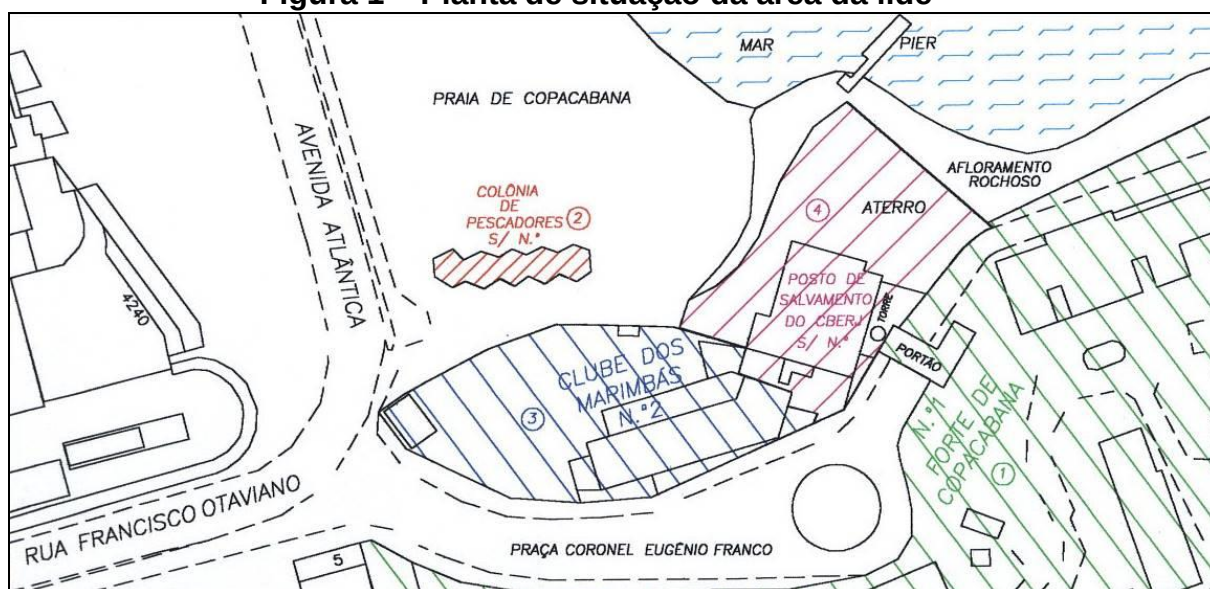
2. SÍNTESE DO LITÍGIO

A parte denunciante, da edificação do Clube dos Marimbás, denunciou como lesão ostensiva a construção de obra ilegal de acréscimo vertical na edificação da parte denunciada, o Posto de Salvamento do 1º SGMAR do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, ambas construções situadas na Praça Coronel Eugênio Franco, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, no Posto 6 da Praia de Copacabana, junto ao Forte de Copacabana.

Concedida a Medida Liminar para paralisação da obra reclamada, entre outros atos, veio a realização da Perícia.

3. DESCRIÇÃO DA ÁREA DA LIDE

Figura 1 – Planta de situação da área da lide



Fonte: Elaboração pericial

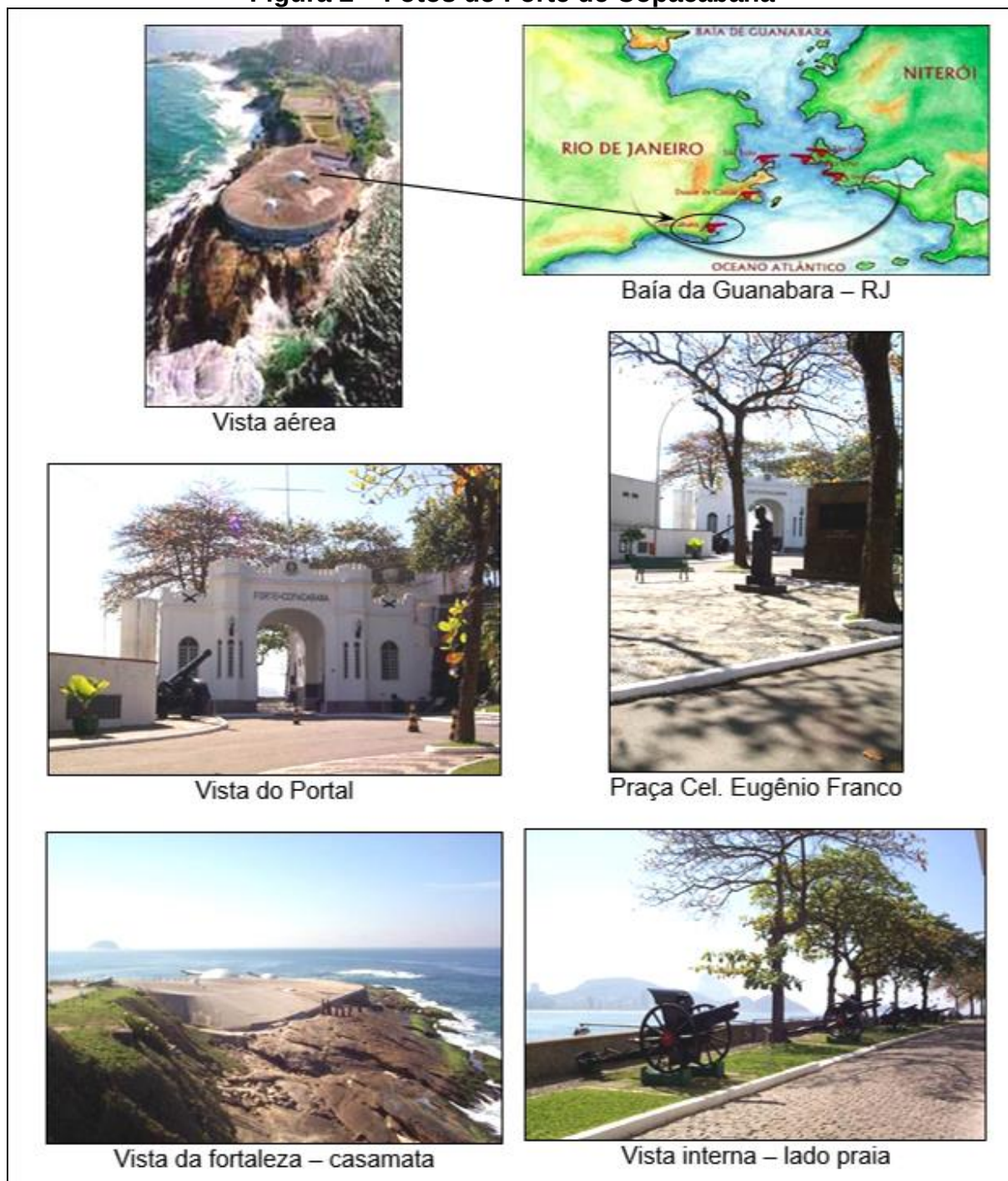
A área da lide é constituída das seguintes logradouros públicos e edificações notáveis:

- Praça Coronel Eugênio Franco;
- Rua Francisco Otaviano;
- Avenida Atlântica;
- Forte de Copacabana, n.º 1 da Praça Coronel Eugênio Franco;
- Colônia de Pescadores – Entrepasto, sem endereço cadastrado;
- Clube dos Marimbás, n.º 2 da Praça Coronel Eugênio Franco;

- Posto de Salvamento do Corpo de Bombeiros do ERJ, s/n.º da Praça Coronel Eugênio Franco.

3.1. Forte de Copacabana

Figura 2 – Fotos do Forte de Copacabana



Fonte: Sites diversos

Trata-se de uma edificação tipo fortificação, com construção iniciada em 1908 e inaugurada em 1914, ocupando uma área total de terreno de 114.169 m². Construído em forma de casamata, com 40.000 m² de área construída e 1,20 m de espessura em suas paredes externas. Dotado de usina elétrica própria, prédios de administração, depósitos de víveres e munição, refeitório, cozinha, alojamentos, enfermaria e áreas esportivas. Atualmente, abriga o Museu Histórico do Exército.

3.2. Colônia de pescadores – Entrepasto

Trata-se de uma construção edificada em 1982, de estrutura de concreto armado e fechamento de alvenaria de tijolos, situada no areal do Posto 6 da Praia de Copacabana, ocupando uma área de terreno e de construção de 185 m². Tem formato de colmeia e compõe-se de vários compartimentos (salas e boxes) de utilidade funcional ao entreposto de pesca local.

O imóvel é de domínio da União (SUDEPE / IBAMA), com cessão à Colônia dos Pescadores do local.

Figura 3 – Fotos da Colônia de Pescadores – Entrepasto



Fonte: Diligência pericial

3.3. Clube dos Marimbás

Trata-se de uma construção edificada em 1934, de conformação construtiva sugerindo a visão de um convés de navio, edificada em estrutura de concreto armado e fechamento de alvenaria de tijolos, situada no areal do Posto 6 da Praia de Copacabana, ocupando, àquela época, uma área de terreno de 2.750 m², sendo 2.544 m² em terreno de acrescidos de marinha e 206 m² em terreno de marinha, com área construída de 1.700 m², distribuída em três pavimentos: térreo, 1º e 2º pavimentos. O projeto original da edificação é de autoria do renomado arquiteto Lucio Costa.

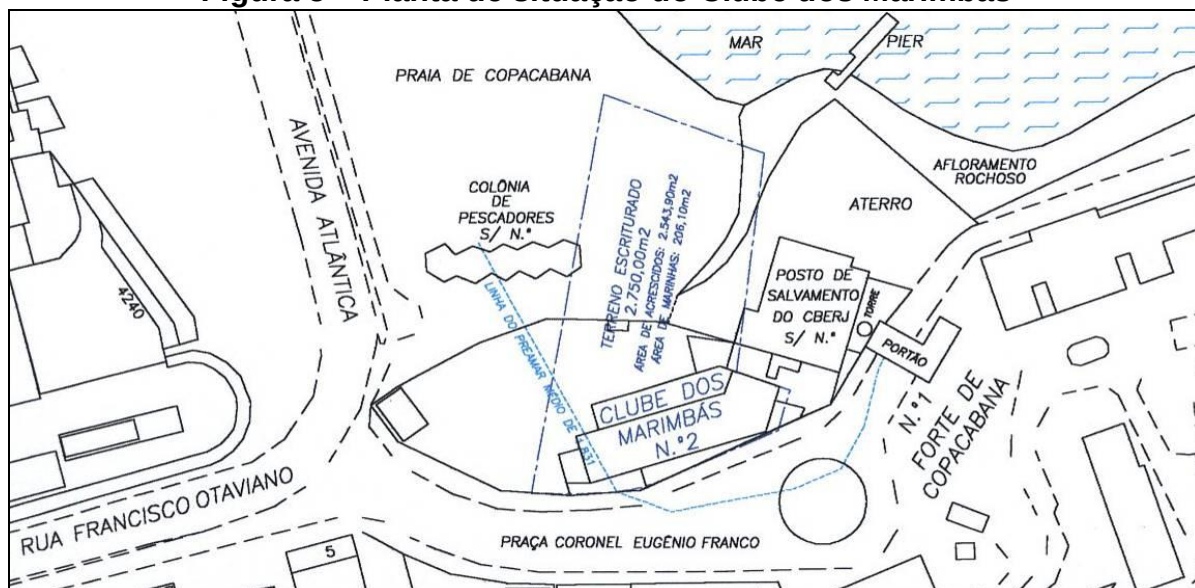
O imóvel do Clube dos Marimbás está legalizado por escritura no RGI, constando domínio por enfiteuse.

Figura 4 – Fotos do Clube dos Marimbás



Fonte: Diligência pericial

Figura 5 – Planta de situação do Clube dos Marimbás



Fonte: Elaboração pericial

O pavimento térreo é composto de garagem de barcos, salas administrativas e de jogos, sanitários e sauna, mais área livre descoberta de estacionamento e guarita. Os dois pavimentos superiores compõem-se salões sociais, varandas panorâmicas, salas administrativas e de laser, sanitários e cozinha.

A construção já teve obras de reforma de modificações internas e acréscimo horizontal (ampliação da varanda superior, construção de marquise e acréscimo da garagem para barcos), com Projeto Aprovado. Atualmente, ocupa uma área murada de terreno de 2.115 m², em forma abaulada, estendendo-se por quase toda a frente par do logradouro, tendo havido retração em parte da área de terreno escriturada em acrescidos de marinha (direção Norte – praia), e expansão para a direção Oeste – Rua Francisco Otaviano, local onde há o estacionamento e guarita.

A vista observada das varandas do Clube dos Marimbás é privilegiada e debruça-se, panoramicamente, sobre a Praia de Copacabana, que estaria sendo prejudicada pela construção do acréscimo vertical (obra embargada) do Posto de Salvamento do Corpo de Bombeiros do ERJ, confrontante de fundos, como se detalha nas fotos seguintes:

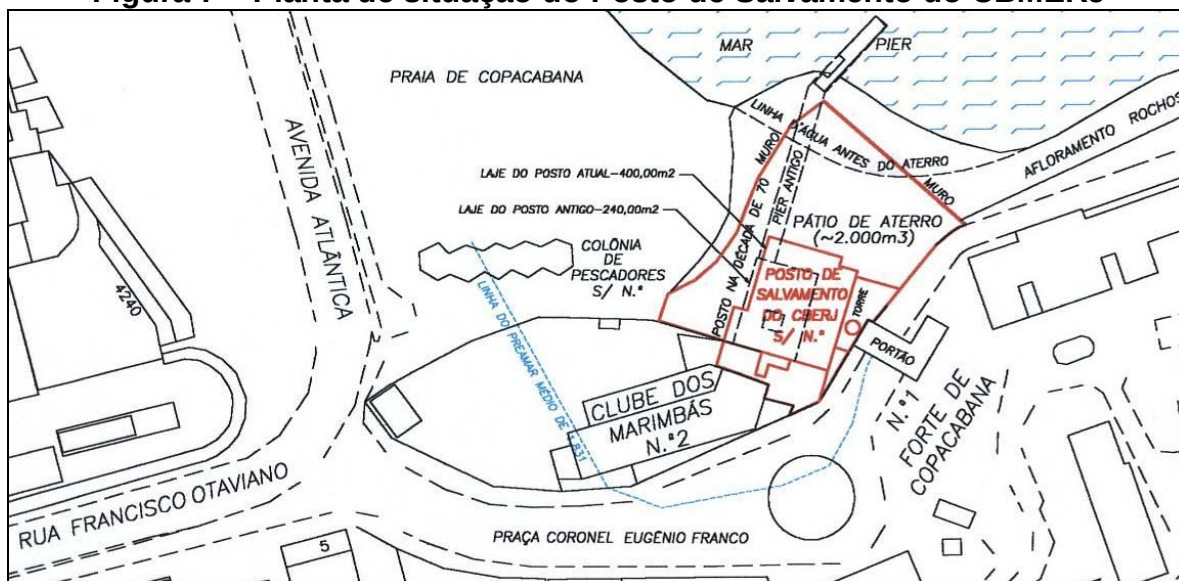
Figura 6 – Fotos Clube dos Marimbás / Posto de Salvamento



Fonte: Diligência pericial

3.4. Posto de Salvamento do 1º SGmar do CBMERJ

Figura 7 – Planta de situação do Posto de Salvamento do CBMERJ



Fonte: Elaboração pericial

Trata-se de uma construção edificada com modificações e acréscimos sucessivos, ocorridos desde a década de 20, quando ali existiu o Dispensário Carreira de Copacabana, posteriormente chamado de Posto de Salvamento Ismael Gusmão (1939), atualmente apresentando uma construção de formato retangular, de um pavimento com laje superior descoberta, objeto do acréscimo vertical reclamado, estruturada em concreto armado e fechamento de alvenaria de tijolos, situada no final da Praia de Copacabana, edificada junto à divisa com o portal do Forte de Copacabana.

O atual Posto de Salvamento ocupa uma área de terreno de 1.900 m², com área construída de 400 m², medida na laje superior descoberta embargada.

A área livre do Posto de Salvamento é voltada para o areal da Praia de Copacabana, que no decorrer do tempo, desde a década de 80, aos poucos foi ampliada com a construção de um aterro de enrocamento de pedras, concluído em 1.996, hoje com um volume estimado de 2.000 m³ e espessura máxima de 2 m.

Toda a construção está construída em terreno de acréscidos de marinha, da União, tal como se observa na planta retro ilustrada.

3.5. Licenciamento da obra

A obra da laje embargada foi submetida à municipalidade para aprovação, e encontrava-se em fase de exigência de estudo de sombra. Analisando o Processo Administrativo de licenciamento da obra, percebia-se de pronto o descumprimento da primeira exigência do agente municipal, não constando a apresentação da planta de situação da construção, com inclusão das medidas do terreno, de acordo com o RGI, e a indicação do alinhamento para o local.

Não foi comprovada a titularidade do imóvel do Posto de Salvamento, restando configurado um impasse administrativo, visto que a construção situava-se totalmente em terreno da União, no areal de acréscidos de marinha.

4. HISTÓRICO CONSTRUTIVO DA ÁREA DA LIDE

Foi relevante elaborar um histórico da evolução construtiva da área da lide para nutrir a Perícia de esclarecimentos relevantes.

Para tanto, efetivou-se pesquisa histórica da região, consultando-se pessoas, bibliografias e documentação existentes, bem como sites informativos e oficiais referentes às construções da área.

4.1. Sobre o promontório de Copacabana – Ponta da Igrejinha

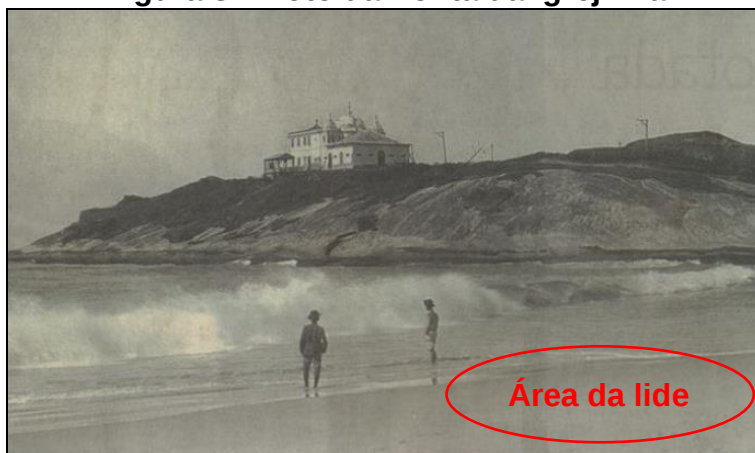
Diz-se promontório a terminologia geográfica do cabo formado por rochas elevadas, sendo esta, exatamente, a formação onde hoje situa-se o Forte de Copacabana.

Nos idos do século XVIII o promontório de Copacabana era conhecido como Ponta da Igrejinha. Em 1779, Copacabana era região do sistema defensivo da

cidade, sujeita a incursões de piratas, onde já havia baterias de guarda na Ponta da Igreja, configurando o *Reduto de Copa-Cabana*.

O pintor francês Jean Baptiste Debret, em 1834, descreveu em sua obra – *Viagem Pitoresca e História do Brasil*: “Vê-se no meio da areia a pequena igreja de Copacabana, isolada num pequeno platô, mais à direita um segundo plano, formado por um grupo de montanhas, entrando pelo mar e esconde a sinuosidade do banco de areia, cuja extremidade reaparece com sua parte cultivada, tão reputada pelos seus deliciosos abacaxis.”

Figura 8 – Foto da Ponta da Igrejinha



Fonte: Origem não identificada

À época, a igrejinha foi conhecida como Igreja de Nossa Senhora de Copacabana, posteriormente demolida para a construção do Forte de Copacabana, reconstruída e ainda existente na atual Rua Hilário de Gouveia.

Para que funcionasse no Brasil a *Brazilian Submarine Telegraph Company*, em 1873, o Barão de Mauá obteve autorização para instalar os primeiros fios telegráficos através do oceano, por um cabo submarino.

Figura 9 – Foto da inauguração da Rua Francisco Otaviano – 1895

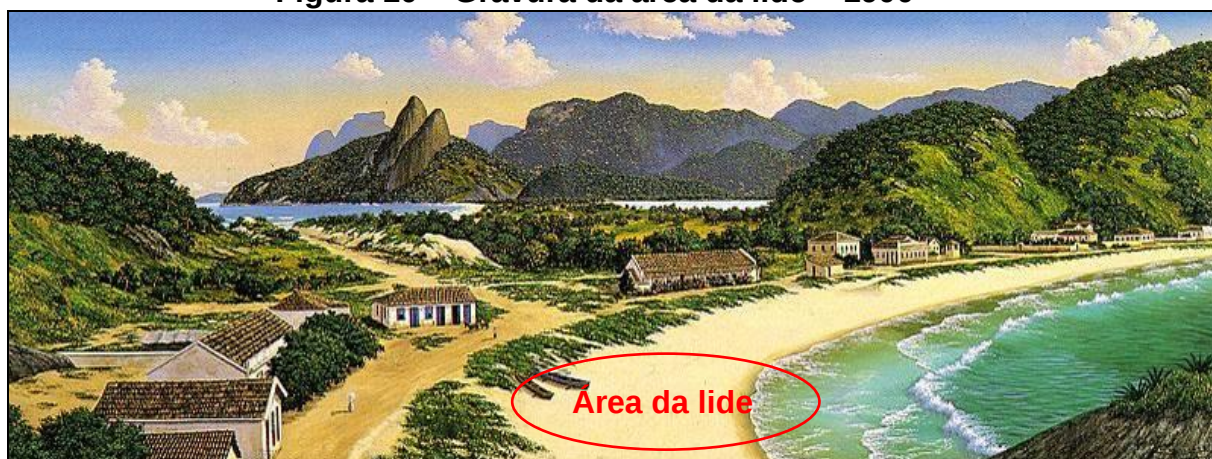


Fonte: Origem não identificada

A foto anterior, de origem não identificada, retrata a área da lide no Posto 6 de Copacabana em 1895. O fotógrafo anotou: “Vê-se a recém inaugurada Rua Francisco Otaviano, Morro Dois Irmãos e Ipanema. A casa à direita, na esquina da rua, situava-se o famoso rendez-vous de Mère Luize. No pequeno casebre em frente ficava o telégrafo a cabo que ligava o Brasil à Europa, inaugurado em 1874”.

A gravura seguinte retrata o mesmo local da foto anterior, vista da Ponta da Igrejinha, devendo datar de 1900. Notar a Rua Francisco Otaviano ligando à Ipanema, o prédio do telégrafo (ao centro) e a casa de encontros de Madame Mère Luize, na esquina da Rua Francisco Otaviano, já expandida na parte dos fundos da construção.

Figura 10 – Gravura da área da lide – 1900



Fonte: Origem não identificada

Da mesma época, ilustra-se abaixo o promontório da Ponta da Igrejinha de Copacabana, numa visão oposta à da foto e gravura anteriores:

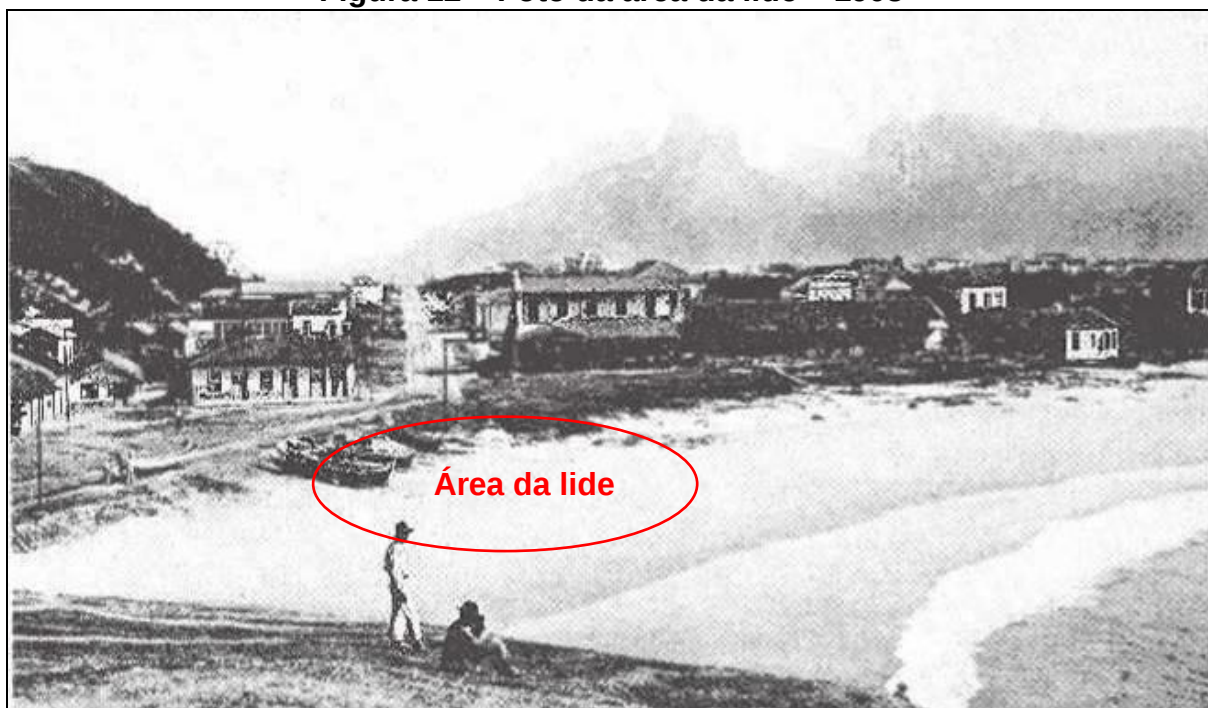
Figura 11 – Gravura da área da lide – 1900



Fonte: Origem não identificada

Em 1903, o local foi retratado com a foto seguinte tomada da Ponta da Igreja, ilustrando a Rua Francisco Otaviano, o prédio do telégrafo, a já ampliada casa de encontros de Madame Mère Luize, na esquina da Rua Francisco Otaviano, as embarcações de pescadores e várias construções no seu entorno.

Figura 12 – Foto da área da lide – 1903



Fonte: Origem não identificada

4.2. Do Forte de Copacabana

O Plano de Defesa da Baía de Guanabara ocorreu no período de 1763/1908. A transferência da capital do Brasil para a Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, em 1763, provocou a necessidade de serem reforçadas as defesas da Baía da Guanabara, através das Fortificações de Artilharia.

Em 1770, foi iniciada a instalação da fortificação na Ponta da Igreja, em Copacabana. Depois de várias tentativas não concluídas o projeto de construção foi retomado em 1908, durante o governo de Afonso Pena, sendo construído o forte no promontório da Igreja de Nossa Senhora de Copacabana, quando foi demolida a antiga igreja.

A fortificação, foi considerada a mais moderna praça de guerra da América do Sul, e contava com canhões alemães Krupp, alojados em cúpulas encouraçadas e móveis, servindo como Unidade de Artilharia. Atualmente abriga o Museu Histórico do Exército.

A foto seguinte ilustra o portal do Forte de Copacabana à época da inauguração, em 1914:

Figura 13 – Foto do portal do Forte de Copacabana – 1914



Fonte: Site Diário do Rio

O Forte de Copacabana é tombado pelo IPHAN / Secretaria de Estado de Cultura, de acordo com a Resolução SEC n.º 047 de 02 de setembro de 1991. A mesma resolução legal também decretou o tombamento definitivo da Ponta de Copacabana, do Parque Garota de Ipanema e da Ponta do Arpoador.

A fortificação está incluída em APA – Área de Proteção Ambiental, criada pela Lei n.º 2.087 de 04 de janeiro de 1994, que define seu zoneamento urbano nas ZOC-1 e ZOC-2 – Zonas de Ocupação Controladas.

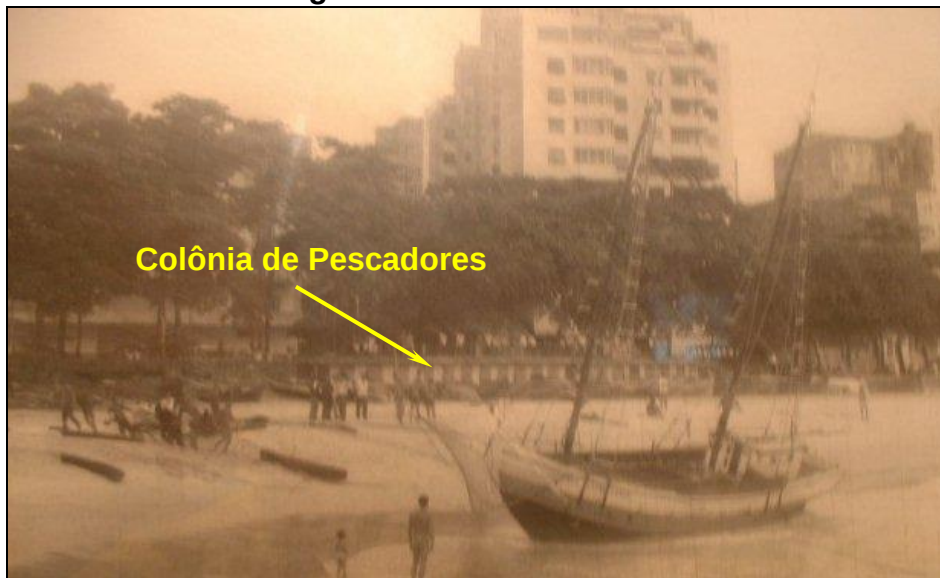
4.3. Colônia de Pescadores

A Colônia de Pescadores é um dos primeiros focos populacionais de Copacabana, provavelmente, já existindo junto à Ponta da Igrejinha desde os idos de 1700. Mais tarde, com a inauguração da Rua Francisco Otaviano (1895), concentrou-se em frente àquele local, até os dias de hoje.

Passou a existir como comunidade reconhecida em 1923. Em 1941, a comunidade já era formada por 20 barracões de madeira instalados em frente ao antigo Cassino Atlântico, depois prédio da antiga TV Rio – Canal 13, e hoje reconstruído como Shopping Cassino Atlântico e Hotel Sofitel.

Em 26/11/1964, no lugar daqueles barracos, foi inaugurada a Sede Z-6 da Colônia dos Pescadores de Copacabana, construída em concreto armado e alvenaria de tijolos, durante o governo estadual de Carlos Lacerda. A foto seguinte, ilustra a Sede Z-6 (em realce), o antigo prédio da TV Rio (antigo Cassino Atlântico, encoberto pelas árvores), o prédio do atual Restaurante Pigalle (prédio maior onde existiu no térreo a glamorosa boate Pigalle). A foto é de matéria de jornal da época, que registrava o encalhe ocorrido de uma escuna nas areias da praia:

Figura 14 – Foto da antiga Colônia de Pescadores – Sede Z6 – 1964



Fonte: Jornal não identificado

Em 1970, a Z-6 foi demolida para possibilitar o alargamento da Avenida Atlântica, vindo a Colônia de Pescadores a abrigar-se num barracão fincado nas areias do Posto 6, transversalmente à praia, construído com estrutura de madeiras e telhado de folhas de zinco. O barracão ali permaneceu por 12 anos, após a inauguração da Avenida Atlântica. A foto ilustrada a seguir, foi tomada em torno de 1980, pelo que se infere do detalhe das luminárias do poste na parte inferior da foto:

Figura 15 – Foto da Colônia de Pescadores provisória – 1980



Fonte: Acervo fotográfico do historiador eng.º Sylvio Proença Nunes

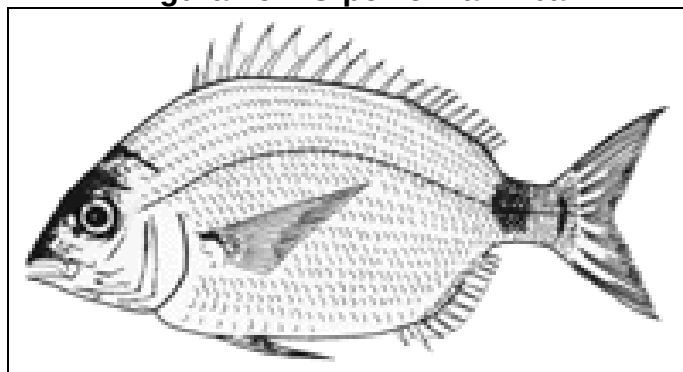
Posteriormente, em 12/11/82, o barracão foi trocado pela construção atual, de concreto armado e paredes de alvenaria, então, construída pela União (SUDEPE) e cedida à Colônia dos Pescadores, passando a chamar-se de Z-13.

No local funciona um entreposto de venda de pescado, direta ao consumidor, onde são vendidos cerca de 300 kg de peixe fresco, pescado por cerca de 60 pescadores da comunidade, que usam como área de pesca as cercanias do Forte de Copacabana.

4.4. Clube dos Marimbás

Pesquisando o site do Clube dos Marimbás, pode-se transcrever o texto seguinte: *“Fundado em 05 de abril de 1932, o Clube dos Marimbás deve seu nome à uma espécie de peixe, o Marimbá (diplodus argentus), muito comum à época nas águas em frente à sua primeira sede localizada à beira da praia do atual Posto 6 em Copacabana. Fruto de abnegados introdutores da caça submarina no Brasil, entre eles e único fundador vivo; o Presidente das Organizações Globo - Dr. Roberto Marinho - só conseguiram sua sede definitiva no final da praia, junto ao forte de Copacabana por intermédio do Presidente Getúlio Vargas, que passou a ser seu Comodoro de Honra, por título concedido em outubro de 1941. Fiel à pratica esportiva, o Clube foi um marco no desenvolvimento da caça submarina, não só pela promoção de competições, mas também pela criação e adaptação dos equipamentos necessários à atividade, bem como na importação dos mesmos quando inexistentes no Brasil. Desse modo, completamente integrado na vida e história do Rio de Janeiro o Clube dos Marimbás é hoje um ícone jovem, porém experiente, a caminho do novo milênio”.*

Figura 16 – O peixe marimbá



Fonte: Clube dos Marimbás

Em 05 de abril de 1932, o Clube foi fundado numa casa à Rua Sá Ferreira n.º 54, esquina com a Rua Saint Roman. Mais tarde transferiu-se para o local onde se encontra. A construção definitiva da sede foi inaugurada em out/1934 (fotos a seguir), em terreno doado pelo Presidente Getúlio Vargas, à época do mandato do Prefeito Pedro Ernesto do Distrito Federal, que governou na duração do Estado Novo (1937/1945).

Figura 17 – Fotos da Clube dos Marimbás – 1932

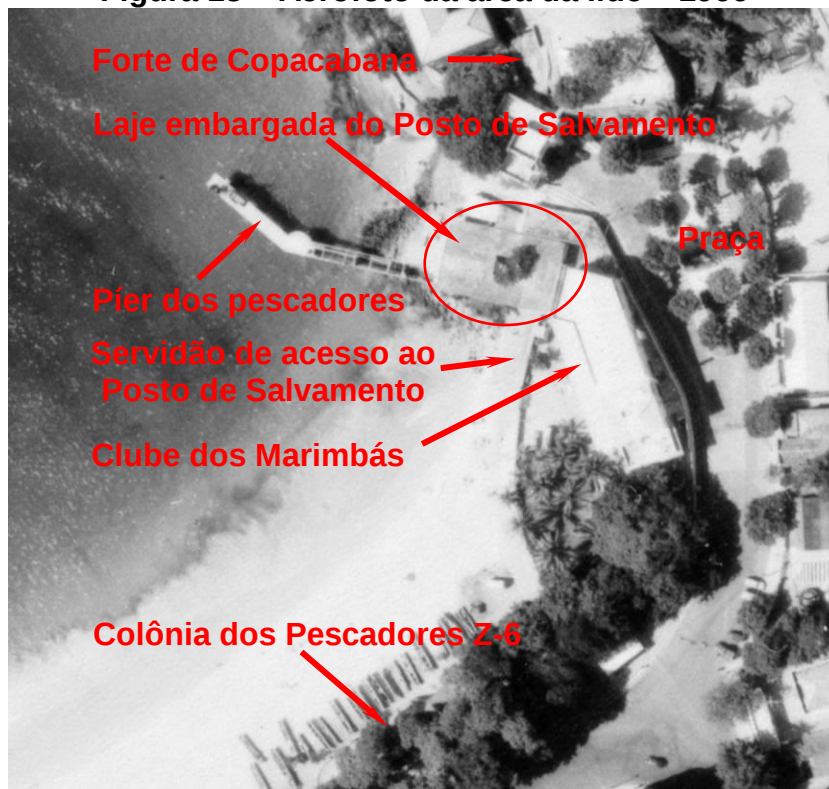


Fonte: Clube dos Marimbás

Na frente da garagem de barcos, pode-se observar a existência, à época, do píer de embarcações que atendia, conjuntamente, aos associados do Clube dos Marimbás e aos salva-vidas do Serviço de Salvamento, como informou-se em diligência: *“O píer servia de ancoradouro dos barcos dos sócios e do serviço dos salva-vidas de Copacabana, que usavam o guincho da ponta do píer para lançar e içar seus barcos n’água. Os salva-vidas saíam pela manhã, em direção aos seis postos de salvamento de Copacabana, e voltavam ao entardecer, estacionando os barcos na plataforma do píer”*.

A foto seguinte é um extrato comentado da aerofoto do cadastro municipal do voo de 1966, ilustrando a situação dos imóveis àquela época:

Figura 18 – Aerofoto da área da lide – 1966



Fonte: Prefeitura do Município do RJ

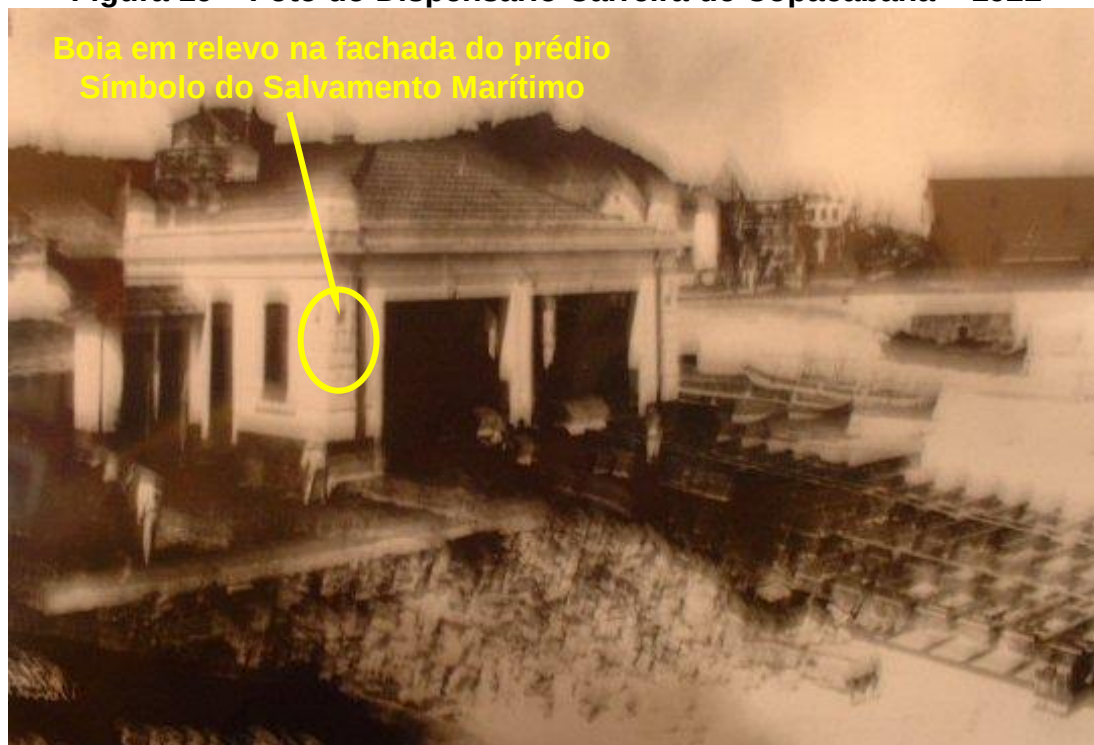
A arquitetura do prédio foi concebida sem cercas ou muros, em formato de navio, com portaló, varandas e escadas protegidas por guarda-corpo, projetada pelo arquiteto Lúcio Costa, com garagem no térreo e dois andares superiores. Em 1993, a varanda foi ampliada.

A sede construída do Clube dos Marimbás tem planta do terreno e escritura registrados no RGI, com endereço oficial à Praça Eugênio Franco n.º 2. Em 1963, devido a construção da Colônia de Pescadores Z-6 e a ampliação do Posto de Salvamento (denominado de CRA – Centro de Recuperação de Afogados), com acesso atravessando a área livre do terreno do Clube dos Marimbás, o imóvel foi murado, passando a ocupar uma área abaulada de 2.115 m², com acesso por um portão frontal, onde há o estacionamento e guarita, e um de fundos, de acesso à garagem de barcos.

4.5. Posto de Salvamento

A história do Serviço de Salvamento Marítimo nasce com a expansão demográfica de Copacabana. Os pescadores do local, mais apegados ao mar, vieram a ser os primeiros salva-vidas de Copacabana. A foto seguinte é do Dispensário Carreira de Copacabana, localizado junto a Forte de Copacabana, nos idos de 1922, antes da construção do Clube dos Marimbás. Mais tarde, em 1939, veio a se chamar de Posto de Salvamento Ismael Gusmão.

Figura 19 – Foto do Dispensário Carreira de Copacabana – 1922



Fonte: Acervo fotográfico do historiador engenheiro Sylvio Proença Nunes

O local servia de dispensário das barcas dos pescadores contratados como salvavidas do Serviço de Salvamento da Prefeitura do Distrito Federal, que eram levadas ao mar numa “carreira”, uma traquitana disposta nas areias.

Uma foto histórica do local, pertencente à coletânea de fotos do engenheiro Sylvio Proença Nunes, cedida gentilmente para divulgação pericial, retrata o grupo de amotinados militares e paisanos, embarricados atrás de canoas de pescadores, cheias de areia, percebendo-se, ao fundo da foto e à direita, o prédio do Dispensário Carreira de Copacabana. Dias depois da tomada desta foto, em 05/07/1922, dezoito destes amotinados, conhecidos como os “18 do Forte”, marchando em combate caíram mortos na Praia de Copacabana, entre as Ruas Siqueira Campos e Hilário de Gouveia:

Figura 20 – Foto do Dispensário Carreira – jul/1922



Fonte: Acervo fotográfico do historiador engenheiro Sylvio Proença Nunes

O prédio do dispensário foi demolido e modificado, quando ali nas areias do Posto 6 de Copacabana, criou-se o atual do Posto de Salvamento, sendo criados os Centros de Recuperação de Afogados (CRA), bem como, em 1963, o Corpo Marítimo de Salvamento (CMS), pelo Decreto Estadual Nº 1.648, de 05 de junho de 1963, subordinado à Secretaria de Segurança Pública (SSP) do então Estado da Guanabara, criado em 1960 com a mudança do Distrito Federal para Brasília.

Portanto, a primeira ampliação do Posto de Salvamento da área da lide data da década de 60, provavelmente ocorrida em 1962, com a criação do Centro de Recuperação de Afogados de Copacabana. A construção tinha uma laje de cobertura, vazada, com área aproximada de 240 m². O vazado da laje servia de passagem a uma frondosa amendoeira, preservada no local edificado (a aerofoto do ano de 1966 registra o fato). Atualmente, a laje do posto foi ampliada, tendo uma área de cerca de 400 m². A árvore foi ceifada.

O aterro de enrocamento de pedras ocorreu, gradativamente, a partir de 1982, época da construção da atual Colônia de Pescadores Z-13. Em 1996, o aterro de enrocamento foi concluído, localizando-se no limite da praia, junto ao Forte de Copacabana, estimando-se que o aterro tenha atingido um volume de 2.000 m³ e área de platô de 1.900 m².

4.6. História do Serviço de Salvamento Marítimo do RJ

O site www.gmar.rj.gov.br contém uma narrativa do Tenente Coronel BM Artur Leão, então Subcomandante do GMar à época, que, minuciosamente, descreve “*Um pouco de história...*” do Serviço de Salvamento Marítimo do Rio de Janeiro, incluindo a história dos tempos do antigo Distrito Federal, até 1960, e do Estado da Guanabara, nos idos de 1960/1975:

Por volta de 1900, a praia de Copacabana não passava de um areal, de difícil acesso, convidativa a piqueniques, a sombra dos cajueiros e pitangueiras ali existentes.

Com o passar dos anos, a expansão demográfica da cidade fez surgir, no bairro, novas residências e os primeiros arranha-céus, bem como promoveu a abertura de novas ruas e avenidas e a expansão das linhas de bondes, agora elétricos. Como consequência, experimentou-se um sensível aumento do fluxo populacional e, em especial, nos fins-de-semana, de banhistas, obrigando com isso que as autoridades passassem a se preocupar com a segurança dos que faziam do "areal" sua área de lazer.

O primeiro passo dado pela Prefeitura para proteger os banhistas foi a contratação dos serviços dos pescadores locais, que com suas canoas realizavam o salvamento dos mais afoitos. Surgiu aí a semente do Serviço de Salvamento no mar.

Em 1º de maio de 1917, o Ex.^{mo} Sr. Amaro Cavalcanti, então prefeito do Distrito Federal, assinou o Decreto N° 1.143, que regulamentou o banho de mar no Leme e Copacabana. (leia o decreto na íntegra, ipsis litteris, no subitem seguinte).

Por volta de 1939, o atendimento médico foi associado ao Serviço de Salvamento, passando o Dispensário de Copacabana a ter a denominação de Posto Ismael Gusmão, em homenagem póstuma ao seu organizador.

Em 1962, o atendimento médico foi aperfeiçoado com a criação dos Centros de Recuperação de Afogados (CRA) e a utilização de um sofisticado material para recuperação de afogados.

À época, as atribuições do Serviço de Salvamento já ultrapassavam em muito a simples cobertura de banhos de mar. Era responsável pela cobertura de provas esportivas no mar, como travessias e regatas à vela; localização de embarcações e corpos; transporte de doentes de ilhas para o continente; apoio ao presídio da Ilha Grande e transporte marítimo de autoridades do Estado.

Diante do crescimento e da complexidade agora verificados, não poderia tão magnas tarefas serem atribuídas ao pequeno escalão alcançado por um Serviço, sendo portanto criado o Corpo Marítimo de Salvamento (CMS), conforme tornou público o Decreto Nº 1.648, de 05 de junho de 1963, subordinado à Secretaria de Segurança Pública (SSP).

Com a constituição do atual Estado do Rio de Janeiro (fusão), foi criado o Departamento Geral de Defesa Civil (DGDC), pelo Decreto Nº 11, de 15 de março de 1975. Sua estrutura compreendia dois órgãos: o Departamento Comunitário de Defesa Civil (DCDC), formado pela junção dos dois órgãos de Defesa Civil dos antigos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, e o Corpo Marítimo de Salvamento. O cargo de diretor do DGDC era exercido pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, cumulativamente.

Em 03 de agosto de 1984, o Exm^o. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, através do Decreto Nº 7.452, transferiu para o Corpo de Bombeiros as competências e atribuições do Corpo Marítimo de Salvamento, levando principalmente em consideração que o Corpo de Bombeiros possuía uma vivência secular nos misteres de salvamento, onde inclusive se verificava uma superposição de atribuições com o CMS na área de busca e salvamento marítimo e que a centralização das atividades de salvamento num único organismo, facilitaria o pleno emprego dos recursos humanos e materiais que, sob uma só administração, proporcionaria maior flexibilidade e articulação, além de grande economia para os cofres do Estado.

Após um período de aproximadamente dois meses de transição, o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, através da Portaria Nº 002, de 16 de outubro de 1984, ativou o Grupamento Marítimo, unidade operacional do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, prevista no Art. 47 da Lei Nº 250, de 02 de julho 1979 (Lei de Organização Básica do CBERJ), regulamentada pelo Decreto Nº 3.372, de 12 de agosto de 1980.

De lá para cá novos equipamentos e técnicas foram incorporados ao serviço de salvamento no mar, fruto da própria evolução tecnológica e do constante intercâmbio com organizações afins, aumentando nossa eficácia, o que é traduzido pelo reconhecimento da opinião pública; mas uma coisa não mudou: o amor e o respeito ao próximo, o desprendimento e, acima de tudo, a vontade de nossos guarda-vidas de salvar vidas, mesmo com o sacrifício da própria vida, o que faz da nossa atividade, mais que uma profissão, um verdadeiro sacerdócio!”

Artur Leão dos Santos – Ten. Cel. BM – Subcomandante do GMar

4.7. Decreto Nº 1.143 de 1º/05/1917 – Regulamento para o uso do banho de mar nas praias do Leme e Copacabana

**Dá regulamento para o uso do banho de mar,
nas praias do Leme e Copacabana**

O Prefeito do Districto Federal:

Usando da autorização contida no decreto n. 1.551, de 26 de Novembro de 1913, decreta:

Art. 1.º O banho de mar só será permitido, de 1 de Abril a 30 de Novembro, das 6 às 9 horas e das 16 às 18 horas; e de 1 de Dezembro a 31 Março, das 5 às 8 horas; e das 17 às 19.

Paragrapho único. Será ampliado por mais uma hora, pela manhã, o tempo do banho, nos domingos e dias feriados.

Art. 2.º Os locais destinados ao banho serão assinalados por meio de mastros especiaes, no perimetro determinado por duas balizas no sentido da praia e para o mar, antes da arrebentação.

Art. 3.º As pessoas que fizerem uso do banho de mar devem apresentar-se com vestuario apropriado, guardando a necessaria decencia e compostura, de accôrdo com as exigencias da autoridade respectiva.

Art. 4.º As condições do tempo e o estado do mar serão indicados por signaes convencionaes installados nos mastros, de que trata o art. 2.º.

Paragrapho único. A côr branca facultará o uso do banho e a vermelha indicará a sua prohibição.

Art. 5.º São expressamente prohibidos quaesquer ruidos e vozerias na praia ou no mar, durante todo o período do banho.

Art. 6.º Será punido com multa de 20\$000 todo aquelle que infringir as disposições estabelecidas neste regulamento, e, na falta de pagamento, com cinco dias de prisão.

Art. 7.º Os detalhes de serviço, assim como avisos e demais providencias complementares, serão affixados nos mastros para conhecimentos dos banhistas.

Art. 8.º Fóra dos locais indicados e convenientemente assinalados, ficam em pleno vigor e serão rigorosamente observadas as disposições do art. 3.º e seus paragraphos do decreto ora regulamentado.

Districto Federal, 1 de Maio de 1917; 29º da República.

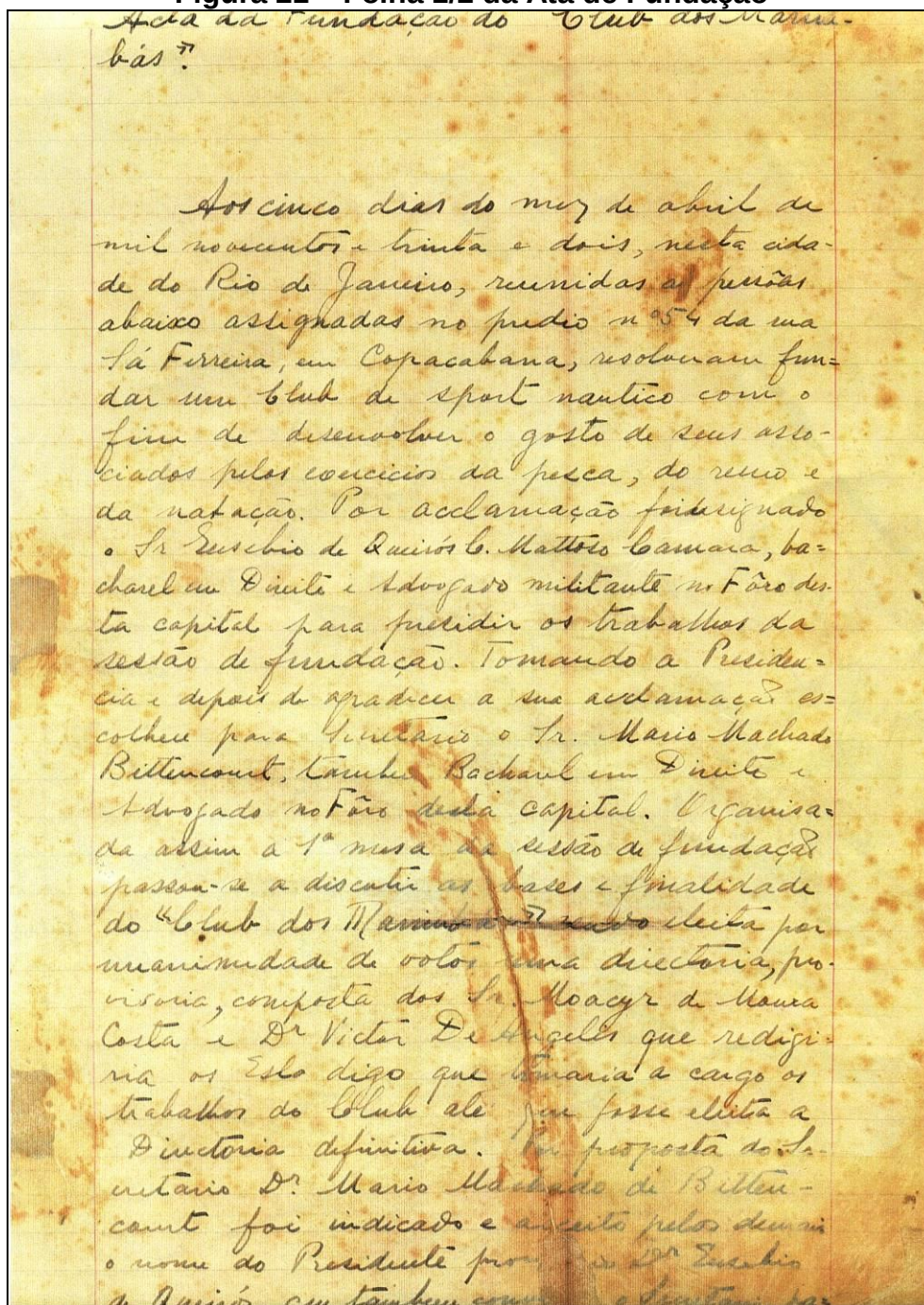
Amaro Cavalcanti.

Observação: O pitoresco Decreto está transcrito *ipsis litteris*, com intuito de enfatizar o texto com a grafia original.

4.8. Ata de Fundação do Clube dos Marimbás

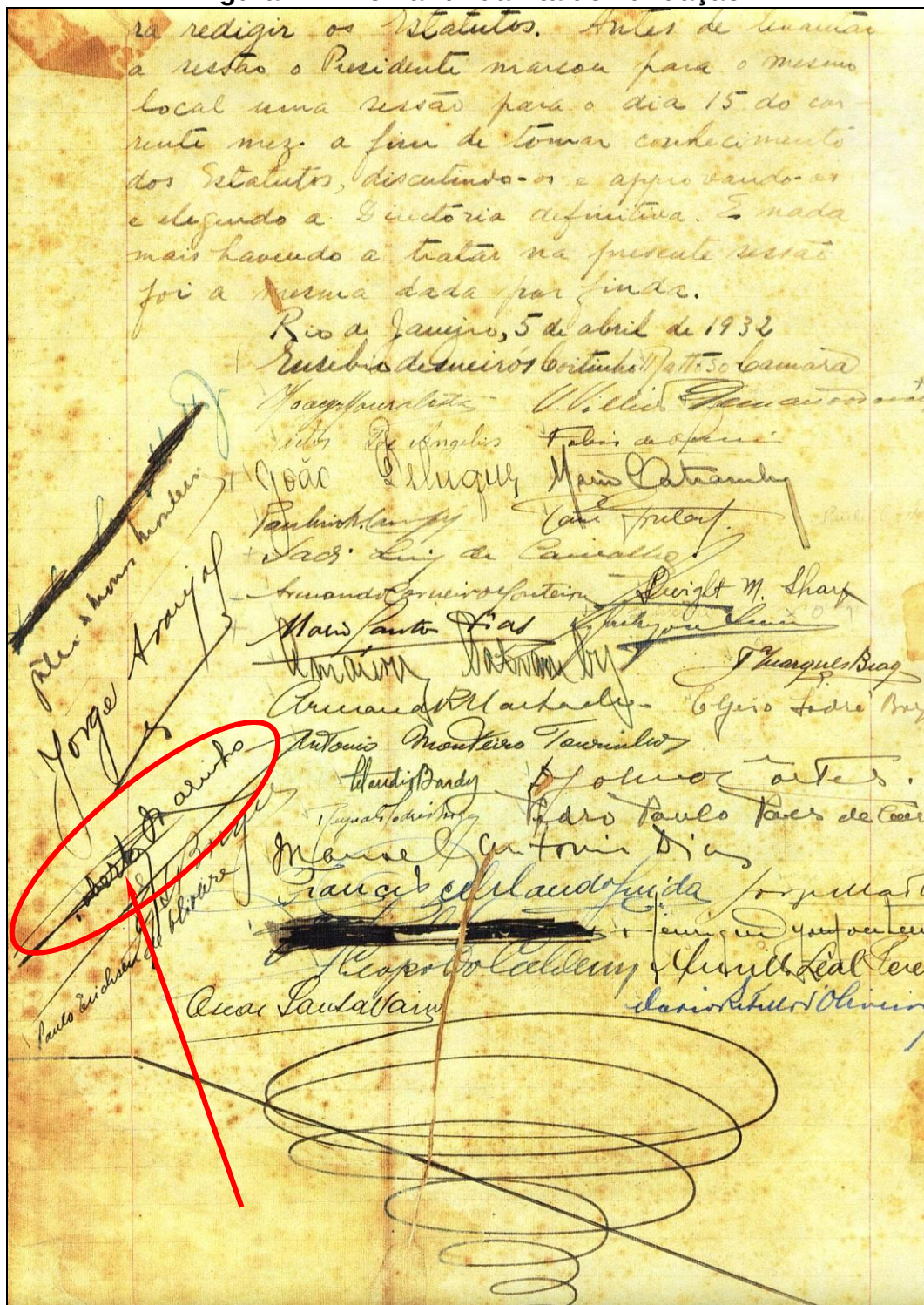
O Clube dos Marimbás foi fundado em 05/04/1932, quando ainda se situava na Rua Sá Ferreira n.º 54, como consta na “Acta de Fundação do Club dos Marimbás”:

Figura 21 – Folha 1/2 da Ata de Fundação



Fonte: Acervo do Clube dos Marimbás

Figura 22 – Folha 2/2 da Ata de Fundação



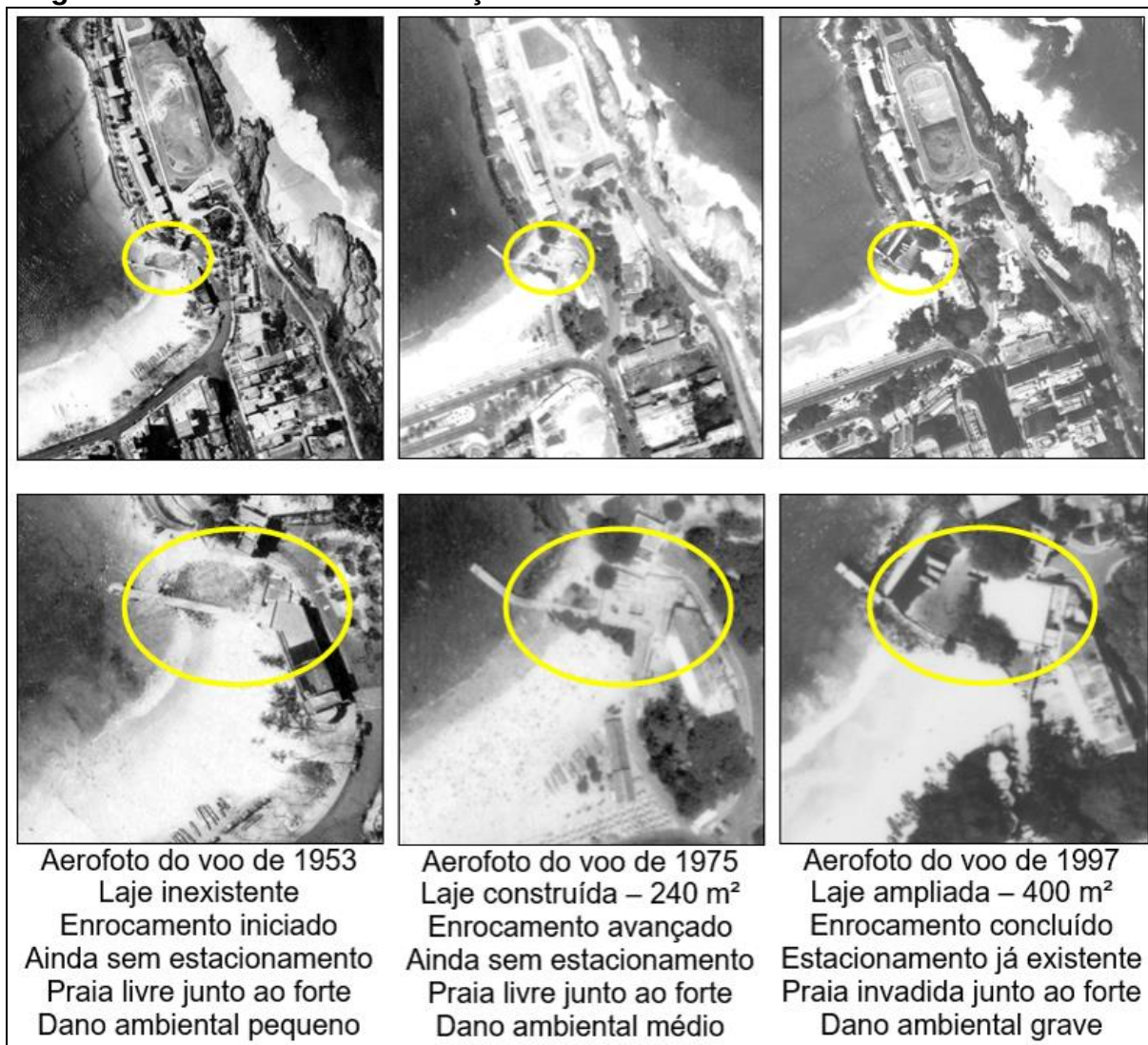
Fonte: Acervo do Clube dos Marimbás

Observação: Registre-se a assinatura na Ata de Fundação do Sócio Fundador, jornalista Roberto Marinho.

4.9. Evolução construtiva do Posto de Salvamento

As fotos dos voos cadastrais aerofotogramétricos da região da lide, nos anos de 1953, 1975 e 1997, com interstício médio de cerca de 20 anos, retratam a expansão do Posto de Salvamento, em especial quanto à ampliação da laje da construção do posto e execução do aterro de enrocamento:

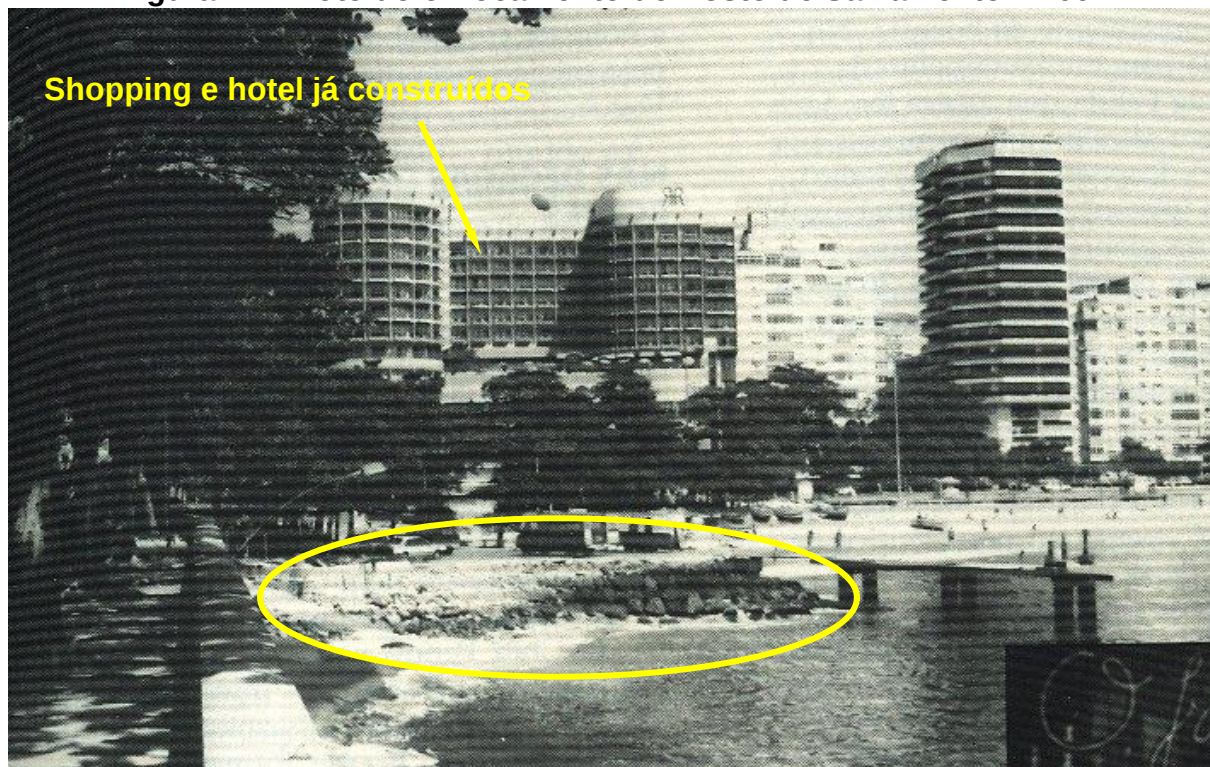
Figura 23 – Aerofotos da evolução do Posto de Salvamento – 1953-1975-1997



Fonte: Aerofotos do Cadastro do Município do RJ

A foto seguinte, tomada em 1992, com o Shopping Cassino Atlântico e Hotel Sofitel já edificadas, retrata a existência de parte do aterro hoje concluído (notar o estacionamento de veículos já existente no aterro), demonstrando que o aterro de pedras foi executado aos poucos (desde a década de 80), e concluído em torno de 1997.

Figura 24 – Foto do enrocamento do Posto de Salvamento – 1992



Fonte: Acervo fotográfico do historiador engenheiro Sylvio Proença Nunes

4.10. Titularidade das construções da área da lide

A área do litígio está ocupada de acordo com Planta de Situação da área do litígio, ilustrada na Figura 1, podendo-se observar sobre a titularidade dos imóveis envolvidos, conforme o seguinte quadro:

Figura 25 – Quadro de Titularidade dos imóveis

Imóvel	Titularidade	
	Terreno	Benfeitorias
Forte de Copacabana	União	Exército Brasileiro
Clube dos Marimbás	Clube Marimbás (Enfiteuta)	Clube Marimbás
Posto de Salvamento – CBMERJ	União	CBMERJ
Colônia dos Pescadores	União (SUDEPE)	União (SUDEPE)

Fonte: Diligências periciais

Entre a partes litigantes, a reclamante e a reclamada, somente a reclamante, referente ao imóvel Clube dos Marimbás, detém Certidão de Titularidade registrada no RGI.

5. REFERÊNCIAS EDILÍCIAS E LEGAIS PERTINENTES

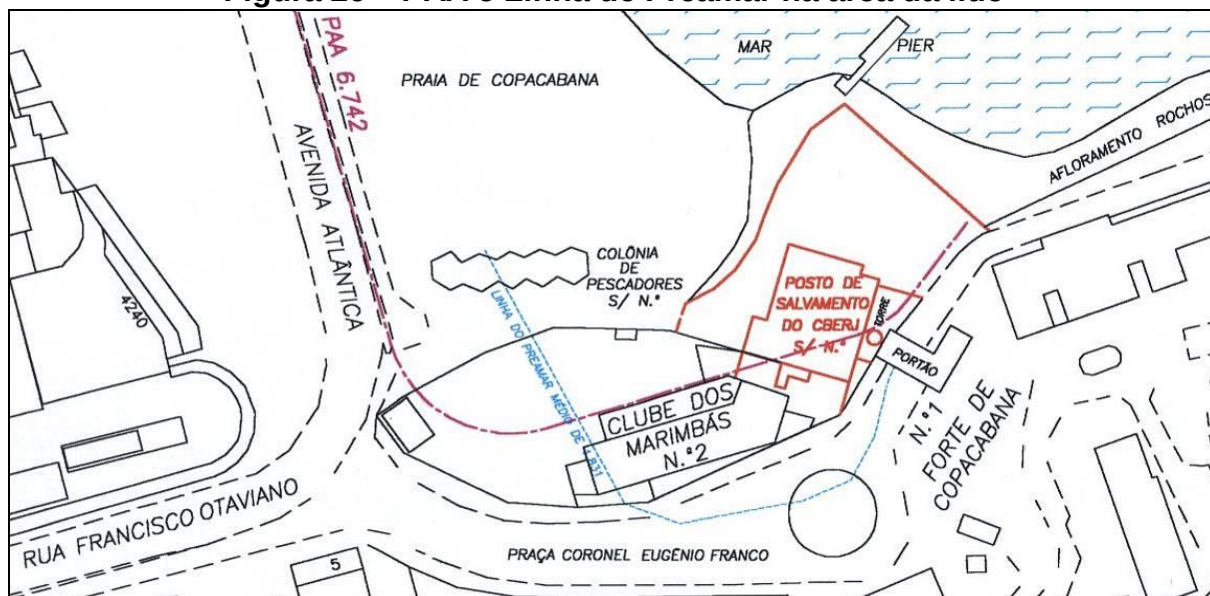
5.1. Projeto Aprovado de Alinhamento – PAA

A área da lide é atingida pelo Projeto de Alinhamento PAA n.º 6.742, sujeitando os imóveis da área à eventual urbanização e alinhamento futuros, podendo-se verificar a projeção do alinhamento na planta cadastral mais abaixo.

5.2. Linha de Preamar de 1831

Determinou-se a projeção da Linha de Preamar de 1831, que se refere os Art. 9º e 10º do Decreto-Lei n.º 9.760/46, à luz da planta do imóvel da Praça Coronel Eugênio Franco n.º 2 – Clube dos Marimbás, referida na Certidão do RGI do imóvel, de autenticidade regular, podendo-se verificar a projeção da linha daquela linha de preamar na planta cadastral logo abaixo:

Figura 26 – PAA e Linha de Preamar na área da lide



Fonte: Elaboração pericial

Deve ser observado que a área ocupada pelo Posto de Salvamento está totalmente incluída em acréscimos de marinha, da União.

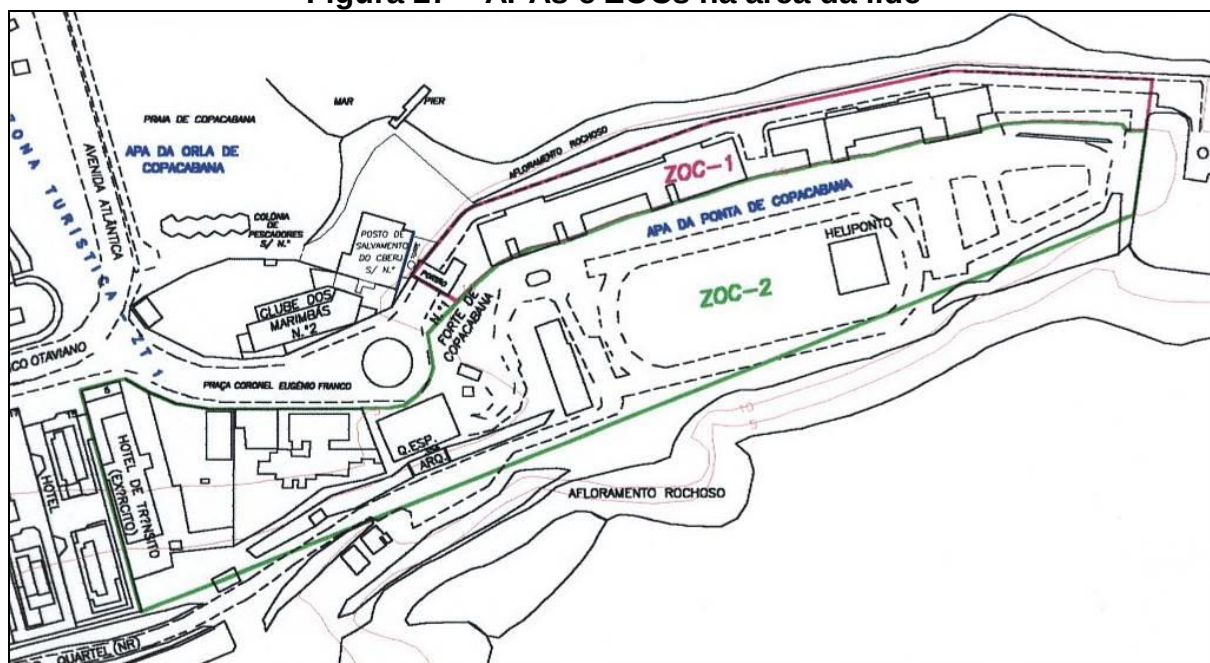
5.3. Área de Proteção Ambiental da orla marítima da Praia de Copacabana

A Área de Proteção Ambiental da Orla Marítima das Praias de Copacabana e outras, que se refere a Lei n.º 1.272/88, relaciona as Praias de Copacabana, Ipanema, Leblon, São Conrado e Barra da Tijuca, englobando os imóveis da lide assentes no areal da Praia de Copacabana, quais sejam, o Posto de Salvamento do 1ºSGMar/CBMERJ, o Clube dos Marimbás e a Colônia de Pescadores (vide planta do subitem seguinte).

5.4. Área de Proteção Ambiental das Pontas de Copacabana e Arpoador

A Área de Proteção Ambiental das Pontas de Copacabana e Arpoador e seus entornos, que se refere a Lei n.º 2.087/94, relaciona Zonas de Ocupação Controlada (ZOCs) que englobam o entorno da área da lide (a ZOC-1 e a ZOC-2 englobam o imóvel do Forte de Copacabana, e confrontam com os imóveis do Posto de Salvamento do 1ºSGMar/CBMERJ, do Clube dos Marimbás e da Colônia de Pescadores, podendo-se verificar a projeção destas zonas na planta seguinte:

Figura 27 – APAs e ZOCs na área da lide



Fonte: Elaboração pericial

5.5. Área de Tombamento Definitivo do Forte de Copacabana e adjacências

A Área de Tombamento Definitivo do Forte de Copacabana e da Ponta de Copacabana (Área A), Parque Garota de Ipanema e da Ponta do Arpoador (Área B), que se refere a Lei n.º 047/91, e descreve tais áreas, engloba o imóvel do Forte de Copacabana, e confronta com os imóveis do Posto de Salvamento do 1ºSGMar/CBMERJ, do Clube dos Marimbás e da Colônia de Pescadores.

5.6. Zona urbana da área da lide

O terreno da obra reclamada tem zoneamento na Zona Turística / ZT-1, de acordo com o Anexo 06 do Decreto 322/76, de acordo com a Lei n.º 2.087/94 (vide planta anterior da Figura 27).

6. EVOLUÇÃO DO ATERRO DE ENROCAMENTO

A execução gradativa do aterro de enrocamento surgiu na década de 80, tendo sido constatada pela análise do aspecto da foto de 1980 (ver Figura 15), com uma foto tomada na Perícia, em posição e ângulo similar, comparando-se o volume de enrocamento na foto atual com volume inexistente na foto antiga.

Figura 28 – Foto da área do litígio – 1980



Fonte: Acervo fotográfico do historiador eng.º Sylvio Proença Nunes

Figura 29 – Foto da área do litígio – época da Perícia



Fonte: Diligência pericial

7. DANO AMBIENTAL CONSTATADO

O par de fotos seguintes, tomadas à época da Perícia, constatou o enrocamento executado, ocupando o areal da praia:

Figura 30 – Fotos do enrocamento tomadas na Perícia



Fonte: Diligência pericial

O areal natural da orla praiana sofreu alteração significativa, ocorrendo agressão severa ao meio ambiente, de difícil reparo, restando a faixa de areia recheada de pedras subterradas, caracterizando dano ambiental representativo.

8. COLABORADOR TÉCNICO

Colaborou tecnicamente para a feitura da Perícia o engenheiro – historiador do Rio Antigo – Sylvio Proença Nunes, falecido logo após a Perícia concluída.

9. CONCLUSÃO PERICIAL

A Perícia concluiu com plena convicção, em síntese, que:

- A obra denunciada estendeu-se num terreno com área aproximada de 1.900 m², em orla de praia marítima da União, de uso comum do povo, declarada Unidade de Conservação e/ou Área de Proteção Ambiental, e avizinhada a bem tombado, o Forte de Copacabana;
- A obra não teve Projeto Aprovado, nem Licença de Obra concedida pela municipalidade;
- A obra mostrou-se irregular e ilegal;
- A execução do enrocamento de pedras na faixa de areia configurou dano ambiental representativo, de difícil reparo.
